



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 386 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 48 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de desapropriação pelo Município de Encanto, por via amigável ou judicial, partes dos imóveis que seguem:

1 – Terreno situado na Rua Antônio da Silva Chaves, s/n, Novo Encanto, Encanto/RN, inscrição junto à Secretaria Municipal de Tributação nº 001177-1, com as seguintes dimensões ora desapropriadas: 10 (dez) metros de largura frente e fundo por 21,5 (vinte e um vírgula cinco) metros de comprimento;

2 – Terreno situado na Rua das Águas, s/n, Novo Encanto, Encanto/RN, inscrição junto à Secretaria Municipal de Tributação nº 000353-1, com as seguintes dimensões ora desapropriadas: 10 (dez) metros de largura frente e fundo por 21,5 (vinte e um vírgula cinco) metros de comprimento.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo as despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 192500021/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 192500021/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de material para distribuição gratuita (kit de enxoval de bebê), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Encanto/RN, pelos valores abaixo descritos:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	17982 - Fralda p/ bebê pinte borde branca 70x70 cm	UND		51	26,50	1.351,50
2	18668 - Cueiro infantil	PCT		51	26,50	1.351,50
3	18669 - Colônia Infantil	UND		51	10,50	535,50
4	18670 - Shampoo Infantil	UND		51	5,99	305,49
5	18671 - Sabonete Infantil 90g	UND		51	3,25	165,75
6	18672 - Kit infantil Escova e pente de cabelo	KIT		51	22,50	1.147,50
7	18673 - Banheira infantil	UND		51	29,50	1.504,50
8	18674 - Kit bolsa infantil	UND		51	59,90	3.054,90
9	14876 - Meia Infantil P/ Bebê 100% Poliamida	UND		51	6,50	331,50
10	18675 - Camiseta infantil pct 3 pç	PCT		51	31,20	1.591,20
11	18676 - Papeiro infantil	UND		51	35,90	1.830,90
12	18677 - Kit Mamadeira infantil c/3	KIT		51	32,80	1.672,80
13	14868 - Toalha de Banho C/ Capuz Recém-nascido	UND		51	17,40	887,40
14	12836 - Lenço Umed. pote	UND		51	4,15	211,65
15	18678 - Colher redonda p/ papeiro	UND		51	3,99	203,49
16	18679 - Mijão pacote c 3 pçs	PCT		51	22,50	1.147,50
					Total (R\$):	17.293,08

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/05/2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br